

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107802 - ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA			Periodo: 02/2019		
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I		Matricula: 0000011952	CTPS: 0059474 / 00082		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/01/2019	CPF: 046.668.406-13		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.650,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	424,28			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	70,71			
0510 - Arredondamento		0,05			
0094 - Vale Transporte	1,00		49,50		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50		
0520 - Desconto INSS	9,00		193,04		
		Total:	2.145,04	Total: 243,04	
TC-008/2017		Valor Líquido		1.902,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/03/19</u> Assinatura: <u>Alex Anderson de Oliveira Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	2.144,99	2.144,99	171,59	1.572,77	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
FEITO EM MATERIAL

02/03/19
16.022.876
MP 196105954

33
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P. CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 107802 - ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I
 Data Admissão : 01/01/2019 Matrícula : 0000011952
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	18:58	23:04	00:01	07:01	Alex A.O. Silva
02 - Sábado					
03 - Domingo	18:53	23:03	00:02	07:03	Alex A.O. Silva
04 - Segunda-Feira					
05 - Terça-Feira	18:51	23:08	00:06	07:04	Alex A.O. Silva
06 - Quarta-Feira					
07 - Quinta-Feira	19:01	23:11	00:10	07:08	Alex A.O. Silva
08 - Sexta-Feira					
09 - Sábado	18:47	23:09	00:07	06:59	Alex A.O. Silva
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	18:55	23:13	00:11	07:01	Alex A.O. Silva
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira	19:03	23:15	00:13	07:04	Alex A.O. Silva
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira	19:01	23:07	00:05	07:02	Alex A.O. Silva
16 - Sábado					
17 - Domingo	18:51	23:03	00:00	07:01	Alex A.O. Silva
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira	18:59	23:06	00:03	07:05	Alex A.O. Silva
20 - Quarta-Feira					
21 - Quinta-Feira	18:58	23:02	00:01	07:03	Alex A.O. Silva
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado	18:53	23:08	00:05	07:01	Alex A.O. Silva
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	18:49	23:13	00:09	07:08	Alex A.O. Silva
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira	19:04	23:01	00:04	07:04	Alex A.O. Silva
28 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

8

